



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

DECRETO Nº 002/89

REVOGA DECRETO Nº 060/88 DE
12 DE DEZEMBRO DE 1988, E
INSTITUI HORÁRIO.

CARLOS WALDOMIRO SELBACH, Prefeito Municipal de Portão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

ART.1º) Institui horário para expediente externo.

ART.2º) O horário de expediente a que se refere o artigo 1º será o seguinte: das 7:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:18 horas.

ART.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto Lei 060/88 de 12 de Dezembro de 1988.

PORTÃO, Gabinete do Prefeito Municipal, aos 02 de Janeiro de 1989.

Registre-se e Publique-se

Data Supra


ILVO IGNÁCIO HALLMANN
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO


CARLOS WALDOMIRO SELBACH
PREFEITO MUNICIPAL